



EDITAL

N.º de Registo	2825	Data	03/02/2022	Processo	2022/150.10.701/2
----------------	------	------	------------	----------	-------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56º., ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 2/2022 de 24 de janeiro,

- Aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Manuel Farinha.

- **Aprovar** a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 10 de janeiro de 2022, nos termos do disposto no artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- **Tomar conhecimento** do Plano de Atividades e Orçamento para 2022 da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

- **Aprovar, ao abrigo** do disposto nas alíneas o) e s), do n.º 1, do artigo 33º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pagamento da quotização referente às entidades em que o Município é associado ou participa:

Entidade	Valor Anual (€)	Forma de Pagamento	Valor (€)	Enquadramento em GOP	N.º sequencial compromisso	Observações
CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	42.413,16	Mensal	3.534,43	01.111 - 2004/1 - 1	33.492	Valor comunicado pela entidade
CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	1.932,92	Trimestral	483,23	01.111 - 2004/1 - 1	33.493	Valor comunicado pela entidade
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	5.003,06	Único	5.003,06	01.111 - 2006/1 - 2	33.494	Valor comunicado pela entidade
ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	5.000,00	Único	5.000,00	01.111 - 2006/1 - 3	33.495	Valor comunicado pela entidade
ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros	4.000,00	Único	4.000,00	01.111 - 2006/1 - 4	33.496	Igual ao ano anterior
MédioTejo21- Agência Regional de Energia e	1.920,00	Único	1.920,00	01.111 - 2011/5020-1	33.497	Igual ao ano anterior

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul						
LBP – Liga dos Bombeiros Portugueses	250,00	Semestral	125,00	01.121 - 2010/5035-1	33.498	Igual ao ano anterior
Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém	120,00	Único		01.121 - 2010/5035-2	33.499	Igual ao ano anterior
APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Água	500,00	Único		02.244 - 2010/5030-1	33.500	Igual ao ano anterior
AMEGA - Associação de Municípios para o Estudo e Gestão da Água	325,98	Único	325,98	02.244 - 2010/5030-2	33.501	Valor comunicado pela entidade
Artemrede - Teatros Associados	13.500,00	Março Junho Outubro	4.500,00 4.500,00 4.500,00	02.251 - 2010/5018-1	33.502	Igual ao ano anterior
Federação Portuguesa de Ciclismo	60,00	Único	60,00	02.252 - 2011/5006-1	33.503	Igual ao ano anterior
AMVT – Associação de Municípios do vale do Tejo	4.489,20	Mensal	374,10	01.111 – 2006/1 - 7	33.504	Igual ao ano anterior
ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais	1.250,00	Único	1.250,00	01.111 – 2006/1 - 9	33.505	Igual ao ano anterior

- **Tomar conhecimento** da Alteração 2 ao Orçamento e 2 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2022.

- **Tomar conhecimento** da Alteração 3 ao Orçamento e 3 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2022.

- **Tomar conhecimento da** Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período 10 a 31 de dezembro de 2021, no valor global de €49.299,31.

- **Tomar conhecimento da** Relação dos Compromissos efetuados no período no período 10 a 31 de dezembro de 2021, no valor global de €149.422,29.

- **Tomar conhecimento** da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de 10 a 31 de dezembro de 2021.

- Operações Orçamentais no valor total de € 1.384.763,86, correspondentes às autorizações números 4852 a 5263;

- Operações de Tesouraria no valor total de €9.789,87, correspondentes às autorizações número 315 a 325

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- **Tomar conhecimento da** relação dos Pagamentos efetuados no período de 10 a 31 de dezembro de 2021.

- Operações Orçamentais no valor total de €2.065.054,68;
- Operações de Tesouraria no valor total de €19.784,98

- **Tomar conhecimento da** Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período 01 a 13 de janeiro de 2022, no valor global de €5.803.238,53.

- **Tomar conhecimento da** Relação dos Compromissos efetuados no período no período 01 a 13 de janeiro de 2022, no valor global de €3.286.043,19.

- **Tomar conhecimento da** Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de 01 a 13 de janeiro de 2022.

- Operações Orçamentais no valor total de €285.627,60, correspondentes às autorizações números 01 a 170;
- Operações de Tesouraria no valor total de €8.431,97, correspondentes às autorizações número 01 a 17

- **Tomar conhecimento da** Relação dos Pagamentos efetuados no período de 01 a 13 de janeiro de 2022. Documento referência 1267/2022.

- Operações Orçamentais no valor total de €37.353,30;
- Operações de Tesouraria no valor total de €8.071,87

- **Tomar conhecimento do** Resumo Diário de Tesouraria do 21 de janeiro de 2021, o qual acusa um saldo de 1.491.419,49 sendo 1.082.362,01€ de Operações Orçamentais e 409.057,48€ de Operações de Tesouraria.

- **Aprovada** a arrecadação da receita das Férias Ativas Inverno 2022 e tomado conhecimento, igualmente, do programa de atividades e das respetivas normas de inscrição.

4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO

4.1 - Processo de Obras nº 28/2020, de Ribacouro – Comércio Internacional de Couros, Lda., para regularização de obras de substituição de cobertura e ampliação de nave, em Loureira - Alcanena (para deliberação – anulação de todo o processado após a

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



informação técnica nº 20158, de 24/09/2021, revogando os atos praticados em consequência do mesmo, incluindo o despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de 24/09/2021, determinando a apreciação integral do mesmo, com vista à fundamentação e prolação do ato devido no procedimento em causa.).

Deliberação, tomada por unanimidade: A Câmara deliberou, em conformidade com a Consulta Jurídica acima transcrita, anular todo o processado no Processo de Obras número vinte e oito/dois mil e vinte após a informação técnica número vinte mil cento e cinquenta e oito, de vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, e revogar todo os atos praticados em consequência do mesmo, incluindo o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal proferido em vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, determinando a apreciação integral do mesmo, com vista à fundamentação e prolação do ato devido no procedimento em causa, nos termos que lhe é permitido pelo número três do artigo centésimo nonagésimo sétimo do Código do Procedimento Administrativo.

- **Aprovar** a Revisão Tarifária do Serviço de Resíduos Urbanos para 2022, nos termos do disposto no n.º 8, do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação dada pela Lei n.º 12/2015, de 6 de março, nomeadamente:

Utilizador	Proposta Tarifa Fixa 2022 (€/dia)	Proposta Tarifa Variável 2022 (€/m ³)
Doméstico	0,0479	0,4044
Não-Doméstico	0,0519	0,8411
Social	0	0,3423
Famílias Numerosas	0,0479	0,3423
IPSS e Autarquias	0,0479	0,5357

Proposta TGR 2022 (€/m³)	0,0343
--	--------

Remeter à ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, para emissão de Parecer, conforme disposto na alínea c), do n.º 3, do artigo 5.º, da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

- **Aprovar** o Plano de Segurança e Saúde para a execução da Empreitada n.º 01/2021/DPGOM – Melhoria da Eficiência Energética em Fogos de Habitação Social no Bairro Dr. Anastácio Gonçalves e no Bairro da Cantina., anexo à informação técnica n.º 1512/2022, processo referência 2021/300.10.001/4.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Dar conhecimento por escrito do Plano de Segurança e Saúde aprovado à entidade executante Gaia Pinto, Construções Lda, nos termos e para efeitos do n.º 3, do art.º 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro e, ainda, para efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra, de acordo com o n.º 4, do artigo 12.º, do referido diploma.

Comunicar-se à ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho, a abertura do estaleiro.

- **Ratificar** o Despacho exarado pelo Vereador, Senhor Alexandre Pires, na qualidade de Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, nas suas faltas e impedimentos, a 13 de janeiro de 2022, no qual aprovou o Plano de Desvio de Trânsito na Rua Justino Guedes, em Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, em consequência dos trabalhos necessários realizar no troço, relativamente à demolição de edifício.

- **Aprovar** manter o deliberado em Reunião de Câmara realizada a 06/12/2021, decorrida a Audiência Prévia ao abrigo do disposto no Código do Procedimento Administrativo, não tendo sido atendida a pronúncia apresentada pela TOELTA - Gestão de Investimentos e Concessões, S.A, a 27 de dezembro de 2021, mediante email registado no Município a 28 de dezembro de 2021, sob o número 132696.

Deliberar, conforme proposto pelo Consultor Jurídico, em Consulta Jurídica CMA-03.22, datada de 19 de janeiro de 2022, registada no Município sob o n.º 1618, a 20/01/2022, processo 2017/300.10.001/38:

a) Aprovar a fixação da sanção pecuniária contratual aplicada por atrasos verificados, correspondente ao valor diário equivalente a 2‰ do preço contratual, no montante de 413.712,74€ (quatrocentos e treze mil e setecentos e doze euros e setenta e quatro cêntimos);

b) Resolver Contrato do emergente do procedimento n.º 19/2017/DPGOM, designado de Empreitada da Rede de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto, com fundamento no disposto no n.º 2, do artigo 329.º e da alínea e), do n.º 1, do artigo 333.º, todos do Código dos Contratos Públicos, constante do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

- **Aprovar** a atribuição de 25.000,00€ à ARPICA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alcanena, para comparticipação ao funcionamento da Academia Sénior de Alcanena, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pelas 16h10 minutos regressou à reunião o Vereador, Senhor José Luís Ramos, tomando parte nas restantes deliberações.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- **Tomar conhecimento** da concordância com Relatório de Avaliação da Candidatura - Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 01/2021/CICP para Contratação de Serviços para Implementação do Programa “Ativar Candidatura referente à Rede Cultura 2027.

- **Aprovar** a Minuta de Protocolo entre o Município de Alcanena e a Associação “Liga dos Amigos dos Bombeiros Municipais de Alcanena” – Apoio à Atividade e Funcionamento nas condições e termos nela constantes.

Para a concretização do objeto do presente Protocolo o Município de Alcanena assegura, no ano 2022, um apoio financeiro no montante de até 72.000,00 € (setenta e dois mil euros), que será concretizado através de transferências mensais no montante de 6.000,00 € (seis mil euros), com início no mês de janeiro de 2022.

- **Aprovar** a Proposta de Minuta de Protocolo entre o Município de Alcanena e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Minde, para apoio à Atividade e Funcionamento, nas condições e termos nele constantes.

Para a concretização do objeto do presente Protocolo, o Município de Alcanena assegura à Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde, no ano 2022, um apoio financeiro no montante de até 78.000,00 € (setenta e oito mil euros), que será concretizado através de transferências mensais no montante de até 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros), com início no mês de janeiro de 2022.

- **Aprovar** a Minuta de Protocolo celebrado entre o Município de Alcanena e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde para Apoio ao Funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente – EIP.

O Município de Alcanena assegurará, através de verba própria, e referente ao ano de 2021, o apoio no montante de 50% (cinquenta por cento) de 78.649,94 € (setenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), que corresponde a 39.324,97 € (trinta e nove mil trezentos e vinte e quatro euros e noventa e sete cêntimos);

O apoio acima referido será disponibilizado através de transferências mensais, com a transferência do montante de 3.574,97 € (três mil quinhentos e vinte e quatro euros e noventa e sete cêntimos), no mês de janeiro, sendo as restantes 11 prestações mensais, no montante de 3.250,00€ (três mil duzentos e cinquenta euros). As transferências devem ocorrer no dia 25 de cada mês ou em dia útil anterior, caso coincida com fim de semana ou feriado.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- **Atribuir**, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comparticipação financeira à Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) para apoio à aquisição de viatura para transporte de doentes. A Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde deve entregar à Câmara Municipal de Alcanena os documentos comprovativos da despesa, no prazo de 30 dias após a concretização do fim a que se destina o apoio.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.